



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna público os horários de trabalho dos funcionários públicos municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o interesse dos funcionários públicos e de todos os demais brasileiros na realização desse evento, que ocorre de quatro em quatro anos.

Considerando que nos horários dos jogos a administração municipal não necessitará destinar longos períodos de dispensa dos funcionários.

DECRETA

Art.1º Nos dias 24/11/2022 quinta-feira e 02/12/2022 sexta-feira os horários de trabalho deverão ser das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

Art. 2º No dia 28/11/2022 segunda-feira os horários deverão ser das 07:30 horas às 11:30 horas e das 15:00 horas às 17:30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal